



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Instituto Estadual de Florestas

URFBio Sul - Núcleo de Apoio Regional Pouso Alegre

Parecer nº 86/IEF/NAR POUSO ALEGRE/2024

PROCESSO N° 2100.01.0013985/2024-29

PARECER TÉCNICO SIMPLIFICADO

1. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Nome: José Acacio Arruda	CPF/CNPJ: 462.600.056-87	
Endereço: Rua Deputado Luiz Fernando Faria Azevedo, nº 570, Apto nº 802	Bairro: Pinheirinho	
Município: Itajubá	UF: MG	CEP: 37500-198
Telefone: 35 9948-1285	E-mail: metaenviron@metaenviron.com.br	

O responsável pela intervenção é o proprietário do imóvel?

(X) Sim, ir para item 3 () Não, ir para item 2

2. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

Nome:	CPF/CNPJ:
Endereço:	Bairro:
Município:	UF:
Telefone:	E-mail:

3. IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL

Denominação: Gleba Rural 6	Área Total (ha): 2,1161
Registro nº (se houver mais de um, citar todos): 46.512, livro nº. 02, folha 01	Município/UF: Itajubá/MG

Recibo de Inscrição do Imóvel Rural no Cadastro Ambiental Rural (CAR):

MG-3132404-734A.BC47.094D.4AE2.966D.7585.6EA4.EF3C

4. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA

Tipo de intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	11	un		

5. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO

Tipo de Intervenção	Quantidade	Unidade	Coordenadas planas (usar UTM, data WGS84 ou Sigras 2000)	
			X	Y
Corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas vivas	11	un	455.091 E	7.517.553 S

6. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA

Uso a ser dado a área	Especificação	Área (ha)
Infraestrutura	Construção de residência e estacionamento	0,0800

7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA (S) ÁREA (S) AUTORIZADA (S) PARA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

Bioma/Transição entre Biomas	Fisionomia/Transição	Estágio Sucessional	Área (ha)
------------------------------	----------------------	---------------------	-----------

Mata Atlântica	Gramínea exótica	Não se aplica	0,0800
----------------	------------------	---------------	--------

8. PRODUTO/SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL AUTORIZADO

Produto/Subproduto	Especificação	Quantidade	Unidade
Lenha de floresta nativa		1,14	m ³
Madeira de floresta nativa		1,71	m ³

1. HISTÓRICO

Data de formalização/aceite do processo: 09/05/2024

Data da vistoria: Vistoria remota 10/06/2024

Data de emissão do parecer técnico: 10/06/2024

2. OBJETIVO

Trata-se de procedimento simplificado, conforme Decreto 47.749 de 2019, art. 3º, §3º, dispensada a realização de vistoria técnica presencial, sendo de responsabilidade do requerente, **JOSÉ ACACIO ARRUDA** (CPF nº. 462.600.056-87), as informações aqui prestadas, conforme requerimento e Termo de Responsabilidade assinados e anexos ao processo SEI nº. **2100.01.0013985/2024-29**, referente ao requerimento de corte ou aproveitamento de **11 (onze)** árvores isoladas nativas vivas.

3. ANÁLISE TÉCNICA

A) Na área de intervenção, denominada **Gleba Rural 6**, bairro Nossa Senhora de Fátima (matrícula nº. 46.512, livro nº. 2, folha 01), município de Itajubá/MG, existem espécies ameaçadas de extinção constantes da Lista Oficial de Espécies da Flora Brasileira Ameaçadas de Extinção ou constantes da lista oficial do Estado de Minas Gerais ou espécies objeto de proteção especial, estabelecida por legislação específica:

() Sim (X) Não

Nº indivíduo	Espécie		Coordenada Plana (UTM) - Sigras 2000		Altura (m)	DAP (cm)	Volume de madeira (m ³)
	Nome comum	Nome científico	X	Y			
1	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i> Raddi	455.088	7.517.549	9,0	32	0,37
2	Taiuveira	<i>Maclura tinctoria</i> (L.) D. Don ex Steud.	455.091	7.517.553	10,5	39	0,62
3	Bico-de-pato	<i>Machaerium nyctitans</i> (Vell.) Benth.	455.091	7.517.553	13,0	35	0,61
4	Pau-de-leite	<i>Sapium glandulosum</i> (L.) Morong	455.103	7.517.560	6,5	19	0,09
5	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i> Raddi	455.104	7.517.563	8,0	19	0,11
6	Milho-de-grilo	<i>Aegiphila verticulata</i> Vell.	455.097	7.517.562	6,5	21	0,11
7	Aroeira	<i>Schinus terebinthifolia</i> Raddi	455.095	7.517.567	7,0	16	0,07
8	Taiuveira	<i>Maclura tinctoria</i> (L.) D. Don ex Steud.	455.095	7.517.561	9,5	30	0,33
9	Taiuveira	<i>Maclura tinctoria</i> (L.) D. Don ex Steud.	455.095	7.517.561	7,5	28	0,23
10	Bico-de-pato	<i>Machaerium nyctitans</i> (Vell.) Benth.	455.086	7.517.566	8,5	17	0,10
11	Taiuveira	<i>Maclura tinctoria</i> (L.) D. Don ex Steud.	455.086	7.517.566	8,0	26	0,22

FIGURA 01: Lista de árvores isoladas nativas vivas requeridas para corte e aproveitamento, na propriedade Gleba Rural 6, bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Itajubá/MG.

B) A área de intervenção está localizada em APP ou Reserva Legal da propriedade:

() Sim (X) Não

C) A intervenção requerida ultrapassa o limite máximo de quinze (15) indivíduos por hectare*, considerando, cumulativamente, todas as autorizações emitidas para corte ou aproveitamento de árvores isoladas nativas

vivas realizadas pelo solicitante no período de três anos anteriores no mesmo imóvel rural.

() Sim (X) Não

Taxa de Expediente: DAE nº. 1401336245484 (R\$659,96) - Pagamento 30/04/2024

Taxa florestal (lenha): DAE nº. 2901336245741 (R\$92,84) - Pagamento 30/04/2024

Nº. do SINAFLOR: 23131944



FIGURA 02: Imagem da propriedade Gleba Rural 6, bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Itajubá/MG, com a localização das árvores isoladas nativas vivas solicitadas para corte e aproveitamento.



FIGURA 03: Imagem das árvores isoladas nativas na propriedade Gleba Rural 6, bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Itajubá/MG, solicitadas para corte ou aproveitamento.



FIGURA 04: Imagem das árvores isoladas nativas na propriedade Gleba Rural 6, bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Itajubá/MG, solicitadas para corte ou aproveitamento.



FIGURA 05: Imagem das árvores isoladas nativas na propriedade Gleba Rural 6, bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Itajubá/MG, solicitadas para corte ou aproveitamento.



FIGURA 06: Imagem das árvores isoladas nativas na propriedade Gleba Rural 6, bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Itajubá/MG, solicitadas para corte ou aproveitamento.

4. CONCLUSÃO

Após análise técnica das informações apresentadas e considerando a legislação vigente, opinamos pelo **DEFERIMENTO** do corte e aproveitamento de **11 (onze)** árvores isoladas nativas vivas em uma área de 00,08,00 ha, listadas em planilha, demarcadas e numeradas, situadas na propriedade Gleba Rural 6, bairro Nossa Senhora de Fátima, município de Itajubá/MG, o rendimento lenhoso foi estimado em **1,14 m³** de lenha de floresta nativa e **1,71 m³** de madeira de floresta nativa, justificando assim a **UTILIZAÇÃO PRETENDIDA PARA A ÁREA REQUERIDA PARA FINS DE CONSTRUÇÃO DE RESIDÊNCIA E ESTACIONAMENTO**, por se tratar de árvores isoladas nativas vivas e atender os critérios estabelecidos pelo inciso 3º do Decreto nº. 47.749 de 2019.

5. REPOSIÇÃO FLORESTAL

Forma de cumprimento da Reposição Florestal, conforme art. 78, da Lei nº 20.922/2013:

(X) Recolhimento a conta de arrecadação de reposição florestal:

DAE (lenha) nº. 1501336246209 (R\$90,28) - Pagamento 30/04/2024

() Formação de florestas, próprias ou fomentadas

() Participação em associações de reflorestadores ou outros sistemas

6. MEDIDAS MITIGADORAS

Não se aplica.

INSTÂNCIA DECISÓRIA

() COPAM / URC (X) SUPERVISÃO REGIONAL

RESPONSÁVEL PELO PARECER TÉCNICO

Nome: Luís Fernando Rocha Borges

MASP: 1.147.282-6



Documento assinado eletronicamente por **Luis Fernando Rocha Borges, Servidor Público**, em 10/06/2024, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **89946006** e o código CRC **C737655C**.

Referência: Processo nº 2100.01.0013985/2024-29

SEI nº 89946006